



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

20 de janeiro de 2020



Referência: Requerimento nº 357/2019, de autoria do Vereador José Eduardo dos Reis, solicitando estudos para funcionamento 24h do laboratório de análises clínicas na UPA.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº. 357/2019, de autoria do Vereador José Eduardo dos Reis, tratando do assunto em epígrafe, encaminhamos cópias do Ofício DMS 398/2019 e do Ofício SJBV 083/2019.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
ANTONIO APARECIDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 82 / 2020 Data/Hora: 30/01/2020 08:01

Descrição:

REQUERIMENTOS

RESPOSTA DO REQUERIMENTO Nº 357/2019 DE
AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ EDUARDO



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

Ofício DMS – 398 / 2019

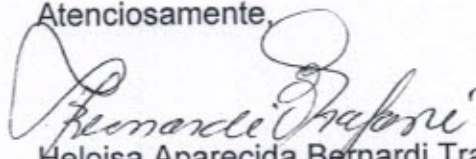
24 de outubro de 2019.

Prezado Senhor

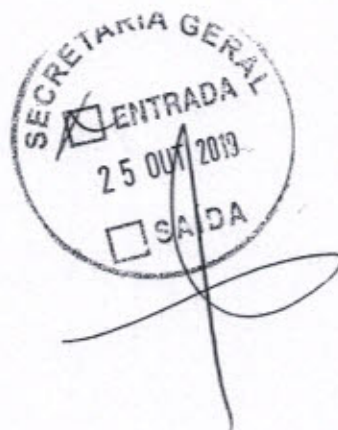
Em atenção ao Ofício nº 383/2019-pf, que se refere ao Requerimento nº 357/2019, de autoria do nobre Vereador, senhor José Eduardo dos Reis, solicitando estudo para funcionamento de 24h do Laboratório de análises clínicas na UPA, encaminhamos Ofício SJBV 083/2019 elaborado pela Coordenadora Administrativa da UPA.

Na oportunidade renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Heloisa Aparecida Bernardi Trafani
Diretora Municipal de Saúde

Exmo. Sr.
Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal
São João da Boa Vista - SP



São João da Boa Vista, 23 de outubro de 2019.

Ofício SJBV 083/2019

A Ilma. Sra. Heloísa Aparecida Bernardi Trafani
Diretora Municipal de Saúde
Departamento Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Ref.: OFÍCIO 383 / 2019 – pf Câmara Municipal

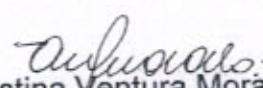
Ilma. Sra.

A Santa Casa, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na Avenida João Osório, 751, Vila Conrado, CEP: 13870-251 – São João da Boa Vista – SP, vem respeitosamente através do presente, ora devidamente representada pela sua gerente administrativa, em resposta ao Requerimento nº 357/2019, de autoria do Vereador José Eduardo dos Reis, referente a solicitação de estudo para funcionamento 24h do Laboratório de Análises Clínicas, informamos que o Laboratório Municipal atende diariamente das 07h às 17h e nos períodos em que não está funcionando utilizamos o Laboratório da Santa Casa de Misericórdia "Dona Carolina Malheiros" que atua como retaguarda.

Certos em estarmos atendendo seu pleito, despedimo-nos.

Atenciosamente,


Cláudia Mariano
-Gerente Administrativa-


Vânia Cristina Ventura Moraes Bordão
-Coordenadora Administrativa UPA-

Recebi 24/10/2019
Galvina